ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

 Data:
 03/02/21

 № da Liquidação:
 58/21

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

 Órgão:
 01

 Unidade:
 01.01

 Funcional:
 01.031.0001

 Elemento:
 3.3.90.39.81.00.00.00

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIACâmara Municipal de VereadoresPrograma Municipal de Ação Legislativa

SERVIÇOS BANCÁRIOSRECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:0000391/20Valor do empenho anterior:454,68Valor Anulado:0,00Total (A):454,68

Liquidações Anteriores: 14,04
Valor da liquidação: 1,08
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 15,12
Saldo (A - B): 439,56

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71 Cidade: Araucária Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Total geral:

1,08

Especificação: 1

Fonte de recursos: Ordinário

Recurso: 1001

01 Tarifa bancária de Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil, conforme OB: 09/2021 de 02/02/2021.

Liquidação:				
Fica liquidada a importância de 1,08 (um re	eal e oito centavos)			
			Data :	03/02/21
				_
	Samuel Cracco - P. № 57/2021	PATRÍCIA DE FÁTIMA RE	BINSKI	
Servico de Empenho e Liquidação	Chefe Financeiro	Diretora Financeira		



Assinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 03/02/2021 as 13:46:23. Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 04/02/2021 as 10:16:36. Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 04/02/2021 as 13:26:06.

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Pagamentos Para o Dia: 02/02/2021

Betha Sistemas Exercício de 2021

Página: 1/1 Ordem Bancária Nº: 9

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agencia: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Líq. pago
Códig	o de Barras	do Documento				•	•	•
1	54	000175/20	BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	09800-1	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	7776 - ITAU	12.758,22
2	55	000175/20	BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	09800-1	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	7776 - ITAU	1.380,09
Total d	le lançamen	tos: 2					Total a debitar da conta 8276-7:	14.138,31
Total d	e documento	os: 2	Total da ordem bancária:			(quatorze mil cento e trinta	e oito reais e trinta e um centavos)	14.138,31

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI

Diretora Financeira

Assinado por **Claudecir Wierzbicki, Membro** em 02/02/2021 as 14:44:28. Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 04/02/2021 as 13:25:53.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁR

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação nº 21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Contratante, representada neste ato pela sua Presidente, Sra. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a Contratada a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2543-71, representada neste ato pelo Sr. Fábio Vieira Neuenfeld, cédula de identidade nº 36.097.977-7/Detran RS, inscrito no CPF sob o nº 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado nos fundamentos do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 22 de agosto de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

FÁBIO VIEIRA NEUENFELD Gerente Geral UN REPRESENTANTE DA EMPRESA 3.165.639-0

Testemunhas:

1. Commelli 6. 2000am 2. General olomong CPF: 065889109-66 CPF: 489. 770. 559. 20

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta número 1095353

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

UF: DF

CNPJ: 00.000.000/0001-91 CEP: 70040-912

Cidade: Brasília Agência: SETOR PUBLICO PR

Prefixo-dv: 1467-2

CEP: 83704-580

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF ou CNPJ: 78.134.012/0001-04

Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA, 55

Cidade: ARAUCARIA UF: PR

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data fim de vigência: 26/10/2020 Data início de vigência: 26/10/2019

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)	
910589189	
Conta para débito do pagamento e crédito por	devolução de pagamento recusado
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Conta para débito da tarifa	
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Conta para débito de ressarcimento de prejuíz	zo e multa
Agência	Conta Corrente
1467-2	8276-7
1467-2	19774-2
Tarifa inicial por evento	
Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag Fornecedor credito em conta sem aviso	0,00
Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo	58,42
Pag Fornecedor - DOC	1,08
Pag Fornecedor - TED STR	1,08
Pag Fornecedor - TED CIP	1,08

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 750.0 Valor máximo individual de cada pagamento:	700,00		
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
PAG. A FORNECEDORES - CONTA	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %